

### ATA DA REUNIÃO

Aos dias 19, 20 e 21 do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Centro de Eventos do Hotel Naoum Plaza, reuniuse o Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral, nas pessoas de seus titulares, para cumprirem a programação previamente elaborada de acordo com as propostas das Presidências dos diversos Estados, como solicitado com antecedência e adiante especificadas. Foi instalada a sessão solene de abertura, convidando-se as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra: Desembargador JOÃO DE ASSIS MARIOSI, Presidente do TRE-DF, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Presidente do TRE-MS e Presidente do Colégio de Presidentes, Desembargador MÁRIO MACHADO, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-DF, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Presidente do TRE-PA e Secretário do Colégio de Presidentes e a vice governadora do Distrito Federal, Dra. IVELISE LONGHI.

Após a apresentação do hino nacional, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e anfitrião do evento, Desembargador JOÃO DE ASSIS MARIOSI, saudou e agradeceu a presença de todos os presidentes, diretores e assessores. Prosseguiu destacando ser a Justiça Eleitoral a mais rápida e célere de todas, enaltecendo os atributos do TRE-DF, pequeno em tamanho mas um norte à Justiça Eleitoral. Por fim, apontou a coincidência do 50º Encontro do Colégio acontecer no ano do aniversário de 50 (cinquenta) anos de Brasília.

A seguir, foi dada a palavra à Vice-Governadora do Distrito Federal, Dra. IVELISE LONG, que transmitiu a alegria em receber todos os participantes em Brasília, patrimônio cultural da humanidade que recentemente completou cinquenta anos, sendo realmente feliz coincidência ser esta a quinquagésima reunião do Colégio de Presidentes. Destacou o especial momento para a democracia brasileira, tendo em vista as eleições que se avizinham, apontando a relevância da atuação da Justiça Eleitoral na condução de todo o processo democrático.

Ato contínuo, foi dada a palavra pelo anfitrião, Desembargador JOAO DE ASSIS MARIOSI, ao Presidente do Colégio de Presidentes, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI para proferir seu discurso de abertura, no qual ressaltou efetivamente ser interessante o fato de que o 50º Encontro do Colégio de Presidentes esteja ocorrendo exatamente no aniversário da cidade que marcou e marca o rumo político do país. Agradeceu as palavras gentis de todos, bem como a presença dos Presidentes, Diretores-Gerais e demais Assessores. Por fim, declarou aberto o 50º Encontro do Colégio de Presidentes.



Em seguida o eminente Juiz LEOPOLDO AUGUSTO BRUGGEMANN, representando o TRE-PR, pediu a palavra para justificar a ausência da Desembargadora REGINA AFONSO PORTES, Presidente do TRE-PR, em razão do falecimento de seu genitor, sendo proposto o encaminhamento de nota de pesar pelo colegiado, o que foi aprovado por todos. Recepcionando a proposta, o Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI sugeriu ainda seja encaminhada nota ao Presidente do TRE-SE pugnando por seu pronto restabelecimento, em razão do atentado sofrido, o que foi igualmente acolhido pelo colegiado.

Após, o Presidente do Colégio de Presidentes informou o andamento das deliberações do Colégio na última reunião, tendo sido solicitada audiência no CNJ em razão da impossibilidade de cumprimento e necessidade de adequação da Meta 7 às peculiaridades da Justiça Eleitoral. Informou, ainda, ter encaminhado ofícios ao TSE no sentido de seja modificada a Res. TSE 23.255, que dispõe sobre requisição de servidores para a Justiça Eleitoral, consignando que apenas o TRE-RS entregou estudo sobre a gratificação de representação pelo exercício de cargo de Presidente de TRE, distribuindo o material aos demais Presidentes. Por fim, sugeriu que os Regionais estudem a minuta submetida pelo TRE-PI no tocante ao parcelamento de multas, à luz dos estudos apresentados pelos TRE-SP, RS e SC, incluindo-se o tema para discussão na próxima reunião, a se realizar na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no mês de Novembro.

Seguiu-se a apresentação do tema: "Proposta de divulgação da exigência de apresentação de título de eleitor e documento de identificação com fotografia, nas eleições 2010". Neste sentido, o expositor, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Presidente do Colégio de Presidentes, propôs ao Colégio que seja encaminhado ofício ao TSE para que este solicite aos setores responsáveis (ANATEL, Banco Central) que nos serviços de telefonia e bancários, dentre outros, conste a informação de que o eleitor deve comparecer para votar munido do título e documento de identificação. Ressaltou que o custo da medida é quase zero e trará benefícios imensuráveis à população. Diversos Presidentes pediram a palavra para destacar que os mesários, especialmente no interior dos Estados, devem ter bom senso na aplicação da lei, pois sua mens legis é garantir a segurança na identificação do eleitor. A proposta foi aprovada, à unanimidade, pelo conclave.

Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra ao Eminente Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, vice-presidente do Colégio de Presidentes e Presidente do TRE-SP, o qual passou a informar os desdobramentos dos trabalhos da Comissão de Reforma do Código Eleitoral, do qual faz parte. Destacou a necessidade do Colégio de se posicionar sobre a



modificação da composição da Justiça Eleitoral, tendo em vista a tendência da Comissão no sentido de sua "federalização". O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO apontou que este viés afasta da Justiça Comum Estadual sua função básica de guardiã da cidadania, considerando que a Justiça Federal tem como atividade primordial a análise dos feitos envolvendo interesse da União. O Desembargador WALTER GUILHERME informou ainda que as discussões caminham no sentido de separar as atividades administrativa e judicial da Justiça Eleitoral, tirando as competências administrativas desta para atribui-las a órgão do Poder Executivo. As consultas em matéria eleitoral também seriam resolvidas pelo Poder Legislativo. Ou seja: há uma tendência de esvaziamento deste ramo de Justiça Especializada, o que atribui exatamente ao trabalho de excelência desenvolvido, sendo notoriamente a de maior credibilidade diante da sociedade. Após discussões e manifestações de desapreço pelos membros a tais propostas, o Colégio resolveu conceder mais tempo para reflexões, entregando cópia do material da Comissão, fornecida pelo TRE-SP, para maiores discussões e posterior inclusão de manifestação na Carta de Brasília.

Após breve intervalo, a Presidência do Colégio determinou a retirada da pauta do tema "Proposta de utilização de Certidão em substituição ao Título Eleitoral", tendo em vista a ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA, Presidente do TRE-SE, o qual sofreu um atentado na manhã de ontem (18), já tendo sido deliberado pelo encaminhamento de nota de apoio por seu pronto e célere restabelecimento.

Em prosseguimento aos trabalhos, foi concedida a palavra à Diretora-Geral do TRE-RO, Dra. ELISETH AFONSO DE MESQUITA, para apresentação do tema "Logística de segurança para as Eleições 2010, desenvolvida pelo TRE-RO". A relatora expôs, de inicio, que historicamente Rondônia é um Estado com muitos conflitos, seja disputas políticas ou tráfico de drogas, a exigir atuação conjunta daquele Regional com a Policia Militar. Apontou que desde 2002, com a declaração pelo Tribunal de Contas da União da ilegalidade do repasse de verbas federais para a Policia Militar, tendo em vista ser função constitucional daquela prover a segurança, o Tribunal modificou sua praxe para ultimação de parcerias sem custo adicionais, adequando-se ao deliberado por aquela Corte de Contas. Neste sentido, expôs as motivações, planejamento e forma de concretização das ações de logística e segurança naquela unidade federada. Após, os participantes demonstraram muito interesse no material e expuseram suas experiências.

Tendo em vista a supressão de tema do TRE-SE na pauta matutina, o TRE-RJ solicitou e o colegiado deferiu espaço para que o Juiz Membro daquela Corte, Dr. LUIZ MÁRCIO, apresentasse o tema extrapauta: "Centros Sociais



mantidos por políticos: a utilização política da miséria brasileira ou benevolência desinteressada". O relator expôs que a linha divisória entre a assistência social – que é legítima, e o assistencialismo político – ilegítimo, é muito tênue, conforme afirmado pelo Ministro Carlos Ayres Britto. Apontou que essa proliferação de centros sociais merece atenção não só ao candidato, mas ao pretenso candidato, o militante político que tem sua candidatura contumaz. Pugnou por uma maior reflexão da Justiça Eleitoral sobre estas atividades que, ao final, são formas de comprar voto. Os Centros Sociais seriam, a seu ver, maneira de "fabricar" votos, desequilibrando o pleito (abuso do poder). Após detalhada exposição, trouxe, ao final, reflexão se esta realidade se deve à miséria imperante no Brasil, a incentivar o assistencialismo financiado tanto pelo Poder Publico quanto iniciativa privada. Pugnou que a Justiça Eleitoral pode atuar contra o mau uso dos centros sociais, pois o abuso do poder econômico é um tipo penal aberto, podendo os Tribunais Eleitorais serem mais rigorosos. Encerrada a apresentação, o relator foi muito aplaudido.

No horário marcado, os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e demais participantes seguiram para almoço de confraternização oferecido no Restaurante "The Falls", no Hotel do evento.

Retornando às atividades, o Presidente do Colégio de Presidentes, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI concedeu a palavra ao Eminente Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO, Presidente do TRE-TO, para apresentação do tema "'Projeto de Transmissão de resultados via SWL-PTBU's". O relator então convidou o Dr. FELIX VALOIS, Chefe da Seção de Suporte, Manutenção e Apoio ao Usuário do TRE-TO, para expor a matéria. Este, a seu turno, explanou que o objetivo do projeto é viabilizar a rápida transmissão dos resultados em locais remotos, através de um canal seguro (rede privada) da Justiça Eleitoral. A perspectiva é de que seja adotado em 4 (quatro) Estados da Região Norte. A questão foi muito debatida pelo colegiado, que indagou sobre a segurança da solução bem como de detalhes técnicos para sua implantação.

Em seguida foi concedida a palavra ao Eminente Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TRE-PI, para apresentação do tema "Extrapolação dos poderes dos Tribunais Eleitorais quando do exercício do juízo de admissibilidade do recurso especial". O relator, após cumprimentar todos os Presidentes e servidores, respectivamente, nas pessoas do Eminente Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI e da Diretora-Geral do TRE-PI, Dra. SILVANI MAIA, destacou a necessidade de despojar o processo civil de formalidades desnecessárias, reduzindo-o à observância das fórmulas indispensáveis a garantir a defesa dos interesses e direitos em jogo e assegurar a justiça das decisões. Pregou o desapego às formalidades inúteis, como disposto no art. 224 do CPC. Apontou que o juízo de admissibilidade compete às Cortes



Superiores, contudo os Tribunais locais tem extrapolado sua competência provisória de admissibilidade para adentrar no mérito das insurgências, o que deve ser rechaçado. Assim, impõe-se uma revisão destes procedimentos e da própria legislação processual cível e eleitoral. Neste sentido, o relator sugeriu a reinserção do instituto da arguição de relevância como sucedâneo à prática atual. Concluiu que "não se está aqui na defesa intransigente e inflexível de um formalismo estéril e contraproducente, mas na busca da proteção e segurança de um direito fundamental insuprimível das partes, traduzido no mais amplo e irrestrito acesso à prestação jurisdicional". O Desembargador WALTER GUILHERME apontou que o juízo de admissibilidade é um filtro para os Tribunais Superiores, destacando que a apontada "arguição de relevância" foi substituída pela "repercussão geral", hoje situada apenas no âmbito do STF, mas que não seria, a seu ver, interessante sua transposição ao recurso eleitoral em matéria eleitoral. Coadunou, contudo, com a natureza tormentosa do juízo pelos TRE's.

Prosseguindo os trabalhos, o Presidente do Colégio concedeu a palavra ao Eminente Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, Vice-Presidente do Colégio e Presidente do TRE-SP para apresentação do tema "Deslocamento da competência da Justiça Eleitoral". O expositor apontou não entender o porque da ideia de modificar e federalizar a Justiça Eleitoral. Em nenhum momento é criticada a atuação da Justiça Eleitoral. Questiona se isto não seria uma tentativa da Justiça Federal crescer em cima da Justiça Eleitoral. Destacou a altíssima credibilidade desta seara especializada, a qual atende aos anseios da sociedade e do jurisdicionado. Em assim sendo, porque alterá-la? O conclave manifestou preocupação com a tendência de federalizá-la.

Após breve intervalo para coffee break, foi dado prosseguimento aos trabalhos, com a palavra facultada ao Sr. HARDY WALDSCHMIDT, Secretário Judiciário do TRE-MS, para apresentação do tema: "Eleições 2010: os votos válidos, nulos e brancos e sua transformação em mandato". O expositor, de inicio, explicitou quais cargos estão em disputa neste Pleito, bem como quais os candidatos que vão ter seus dados inseridos nas urnas. Neste sentido, apontou que somente constará na urna eletrônica o candidato com situação jurídica de apto, ou seja, cujo pedido de registro de candidatura, no momento da geração da tabela, se encontre deferido, deferido com recurso, indeferido com recurso, cassado com recurso ou como substituto majoritário pendente de julgamento. Em seguida, apontou o que seriam votos válidos, explicitando e explanando o processo da transformação dos votos em mandato, com destaque ao funcionamento dos sistemas majoritário e proporcional. Concluiu, tendo em vista a alteração promovida pelo art. 16-A da Lei das Eleições, e com a finalidade de uniformizar o tema, evitando interpretações equivocadas pelos regionais e, principalmente, de orientar os servidores responsáveis pelo



desenvolvimento do Sistema de Totalização, na promoção das alterações necessárias, o encaminhamento ao TSE das seguintes perguntas: "1) Como devem ser computados pelo Sistema de Totalização os votos dados na urna eletrônica a um candidato com situação jurídica, no dia da eleição, de registro deferido, porém com recurso pendente de julgamento? 2) Como devem ser computados pelo Sistema de Totalização os votos dados na uma eletrônica a um candidato com situação jurídica, no dia da eleição, de registro indeferido, porém com recurso pendente de julgamento? 3) Como devem ser computados pelo Sistema de Totalização os votos dados na urna eletrônica a um candidato que teve o seu registro de candidatura cassado antes da eleição, porém com recurso pendente de julgamento? 4) Como devem ser computados pelo Sistema de Totalização os votos dados na uma eletrônica a um candidato substituto majoritário ainda pendente de julgamento no dia da eleição? 5) Qual deve ser o destino dos votos de um candidato deferido sub judice, em que foi dado provimento ao recurso pela instância superior, após a eleição, ou seja, cujo registro foi alterado de deferido para indeferido? e 6) Qual deve ser o destino dos votos de um candidato indeferido sub judice, em que foi dado provimento ao recurso pela instância superior, após a eleição, ou seja, cujo registro foi alterado de indeferido para deferido?" A proposta foi acolhida como consulta a ser encaminhada à Corte Superior.

Encerrada a apresentação, o representante do TRE-CE, Juiz ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO destacou ter tomado conhecimento de que a Comissão de Juristas para reforma do Código Eleitoral vai realizar audiências públicas (em princípio, nas seguintes cidades: Rio de Janeiro – 30/08; Belo Horizonte – 13/10; Recife – 15/10; Florianópolis – 25/10; São Paulo – 05/11; Salvador – 12/11; Cuiabá – 19/11; Belém – 26/11), tendo sido sustentado por todos a importância da presença maciça do Colégio de Presidentes nestes atos.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. RICARDO NEGRÃO, Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-DF, para apresentação do tema: "'Pool' de Emissoras para a geração do programa eleitoral gratuito". O expositor destacou as vantagens da utilização do sistema para os Regionais, em que as mídias são geradas de forma centralizada no próprio Regional, dando mais segurança a todo o processo. Após, alguns participantes registraram já utilizar este sistema.

#### Fim dos trabalhos referentes ao primeiro dia.

Retomando a pauta neste segundo dia de reunião, foram chamados a compor a Mesa Oficial as seguintes autoridades: Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Presidente do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul,



Juiz MOZART VALADARES, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Ministro HENRIQUE NEVES, membro do Tribunal Superior Eleitoral, Desembargador JOÃO DE ASSIS MARIOSI, Presidente do TRE-DF e Desembargador MÁRIO MACHADO, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-DF.

Composta a mesa, o Excelentíssimo Senhor Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, após cumprimentar todas as autoridades presentes destacou, de inicio, a preocupação com a segurança dos magistrados e funcionários das Justiças, tendo em vista o atentado ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Desembargador LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA. Lamentou o episódio, que causa extrema preocupação a todos, comparando-o a um verdadeiro "11 de setembro" para a magistratura brasileira. Sua Excelência consignou ter ligado diretamente para o Ministro da Justiça e ao Diretor-Geral da Polícia Federal solicitando apuração enérgica dos fatos. Contatou ainda o Eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro César Peluso, bem como o Procurador-Geral da República, que determinou a abertura de procedimento para apurar o caso. Elogiou a coragem do servidor que acompanhava o Desembargador LUIZ MENDONÇA, que foi baleado e encontra-se ainda em coma na capital sergipana. Cobrou ainda investigação em nível estadual, tendo conversado com o Secretário Estadual de Segurança Pública e o Superintendente da Polícia Federal em Sergipe. O Ministro destacou que os magistrados brasileiros atuam de forma exemplar, contudo encontramse desprovidos da devida segurança, o que deve servir de alerta para os enormes riscos que correm estas autoridades, sobretudo os que exercem a magistratura em locais mais afastados ou violentos. Deve ser pensada também a segurança dos familiares. Ademais, deve ser aprimorada a segurança de todo o processo eleitoral. Sugeriu a designação de um servidor estatuário de cada Regional para servir de elo entre a Polícia Militar e a Federal, a fim de unificar os procedimentos de segurança bem como prover de inteligência as instituições. Destacou ser necessário mudar a cultura, os hábitos de segurança – alterar os itinerários, maiores cuidados com a divulgação das agendas, etc - ou seja, a adoção de procedimentos básicos com segurança. Antecipou a possibilidade de, em futuro próximo, realizar encontro específico sobre procedimentos de segurança, seja dos magistrados, seja dos eleitores.

A seguir o Presidente do Colégio de Presidentes encaminhou ao Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI a sugestão de que o TSE oficie à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e BACEN – Banco Central do Brasil, recomendando a essas instituições a adoção de medidas no sentido de propor às empresas concessionárias dos serviços públicos de telecomunicação,



telefonia celular e fixa, e aos bancos em geral, para que divulguem, com maior amplitude, nos documentos de contas, avisos e outros dirigidos aos clientes, a necessidade do eleitor comparecer no dia da votação, munido do título de eleitor e documento oficial contendo fotografia, no estrito cumprimento à disposição da lei eleitoral, sem prejuízo dos Tribunais Regionais Eleitorais adotarem iguais medidas junto às empresas concessionárias dos serviços de água e energia elétrica, a exemplo, no âmbito de suas respectivas jurisdições.

Ato contínuo, fez uso da palavra o Juiz MOZART VALADARES, Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros – AMB, para exposição do tema: "Parceria AMB e TSE". O magistrado destacou o lançamento da campanha "Eleições Limpas", elegendo a data de 3 de setembro como marco para realização de audiências públicas em todo o país. Formalizou apelo aos TRE's que ajudem na distribuição do material já encaminhado pela entidade. Conclamou os Regionais a se engajarem na campanha que tem o fim último de fortalecer a democracia.

Em seguida foi dada a palavra ao Dr. MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO, Secretário-Geral da Presidência do TSE, para exposição do Tema: "A Nova tipologia das resoluções do TSE". O expositor afirmou ter identificado quatro tipos de resoluções do TSE: 1) resoluções normativas, de caráter abstrato; 2) resolução regulamentar, ato normativo secundário que não instaura o controle abstrato de constitucionalidade; 3) resolução contenciosa-administrativa, que vincula tão-somente as partes; 4) consultas, as quais por vezes adquirem força normativa, como no caso da fidelidade partidária. Em face do exposto, sugeriu ao Presidente do TSE alteração do regimento interno daquela Corte Superior, que foi autuada como processo administrativo, tendo sido aprovada, à unanimidade, no sentido de que somente quando a Corte exerça o poder normativo ou regulamentar estas decisões tenham designação de resolução. Concluiu destacando que a medida proposta e acolhida no TSE serviu exatamente para resguardar o poder normativo da Justiça Eleitoral.

Seguiu-se a exposição do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral HENRIQUE NEVES sobre o tema "Propaganda eleitoral na internet e direito de resposta". Sua excelência explanou as minúcias da matéria, demonstrando sua preocupação com o anonimato e sua divulgação nos sites de provedores. Destacou, por fim, a inaptidão da legislação para prover adequado direito de resposta na internet.

Dando-se continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra ao Eminente Ministro JOELSON DIAS, para apresentação do tema "Propaganda Eleitoral Gratuita do Rádio e Televisão – uma visão geral". O Ministro afirmou ter decidido expor este tema considerando o inicio, nesta semana, da propaganda eleitoral gratuita, matéria que será recorrente nos Tribunais até a data do pleito. Em



relação às ofensas em matéria de propaganda, destacou que seus requisitos não se confundem com os da calúnia, injúria e difamação. Apontou que a Lei 12034/09 consolidou a trucagem, montagem e afins na Lei 9504/97, explicitando que apenas caso se configure ofensa estas se verificam. No mais, detalhou, de forma rápida e eficiente, o instituto do direito de resposta.

Após breve intervalo para coffee break, o Sr. Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Dr. GIUSEPPE DUTRA JANINO, expôs o tema "Visão geral do Programa Eleições Informatizadas 2010; sistemas eleitorais (teste, simulados e lacração); preparação da infra-estrutura de TIC (Tecnologia de informação e comunicação) e logística eleitoral". O expositor declarou que pretende dar uma visão geral e célere da programação do setor de informática para as Eleições 2010. Neste sentido, apontou a importância da realização de testes de urna e totalização, os quais tem ocorrido de forma maciça em âmbito nacional, com a participação de todos os TRE's. Explicitou as novidades das Eleições 2010, citando o voto em trânsito, instalação de seções especiais em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes, UE com certificação digital e procedimentos de assinatura digital e lacração dos sistemas. Quanto à infraestrutura de informática, destacou terem sido adquiridos 56 (cinquenta e seis) novos servidores, tendo aumentado em seis vezes o potencial de totalização. Afirmou que onde há menos infra-estrutura é onde mais se faz investimento, citando o SMSat – Sistema de Comunicação Móvel Via Satélite para transmissão dos resultados, de forma que os locais mais longínquos terminam a totalização até mesmo antes dos centrais. Apontou que o Backbone principal da Justiça Eleitoral aumentou consideravelmente, tendo sido incremento, ainda, o backbone secundário. Em relação à logística das Eleições, destacou a renovação de 40% do parque de urnas, tendo as urnas modelo 2009 teclado criptografado, módulo de segurança em hardware que identifica por assinatura digital o software oficial da JE. Afirmou estarem sendo fabricadas 2000 urnas/dia. Foi elaborado, ainda, novo modelo de lacre, aprovados em testes públicos de segurança, personalizado para a Justiça Eleitoral.

Ato contínuo, concedeu-se a palavra à Sra. MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA, Secretária de Controle Interno e Auditoria do TSE, para apresentação do tema "Prestação de Contas". A relatora então passou a palavra ao Dr. WLADIMIR CAETANO, Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias do TSE, o qual relatou já terem sido emitidos mais de 23.779 (vinte e três mil setecentos e setenta e nove) CNPJ's de candidatos e comitês. Apontou a legislação de regência. Destacou que o Controle Interno do TSE tem diversos meios de averiguação dos gastos de campanha, através dos extratos bancários, emissão de circularizações prévias e fiscalização em geral. Apontou a importância do controle social das contas de campanha, ou seja, divulgar o



status do julgamento das contas e os doadores por setor econômico, de forma que o eleitor possa conhecer a realidade das candidaturas. Dando continuidade à palestra, foi concedida a palavra ao Dr. ERON JUNIOR VIEIRA PESSOA, Chefe da Seção de Fiscalização do COEPA/SCI, que passou a expor o funcionamento do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais – SPCE, o qual se divide em duas partes: o módulo externo e o interno. Enalteceu o IVDC – Sistema em que os doadores informam à Justiça Eleitoral terem feito doações a candidatos, a fim de que, ao final, seja feito o devido batimento. No mais, pontuou outros aspectos relevantes da prestação de contas.

Em seguida, a presidência do Colégio passou a palavra à Dra. SILVANA DE FREITAS, Assessora-Chefe de Imprensa e Comunicação Social do TSE, para exposição do tema "Divulgação das Eleições", no qual destacou as medidas que têm sido adotadas pela Corte Superior Eleitoral no tocante a campanha de divulgação das Eleições (cargos em disputa, funções de cada um, etc.). A expositora divulgou as ações planejadas, com destaque ao enorme espaço destinado pelo TSE à Imprensa. Expôs seis filmes institucionais elaborados para as Eleições.

Encerrando os trabalhos pela manhã, o Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI convidou todos os participantes para o almoço, servidor no Restaurante "The Falls", no Hotel Naoum, para todos os participantes do evento.

No horário marcado, retomaram-se os trabalhos com a Palestra do eminente Jurista e autor ADRIANO SOARES DA COSTA acerca do tema "Inelegibilidade e Vida Pregressa". O doutrinador esclareceu não pretender ir contra a lei, afirmando que o direito eleitoral ainda precisa firmar determinados conceitos – como a inelegibilidade – de forma clara e direta. Explanou brilhantemente sua teoria geral das inelegibilidades, nas modalidades cominada e potenciada, em contraponto à Lei Complementar nº 135/2010, a qual entende necessitar maior maturação. Após a apresentação, houve intenso debate sobre a matéria.

Após breve intervalo, foi dada a palavra ao eminente Jurista WESLEY CRISÓSTOMO ALEIXO BARBOSA, que proferiu palestra sobre o tema "Consequencias jurídicas da substituição dos candidatos majoritários a menos de 30 dias das Eleições". O expositor discorreu sobre as regras de substituição de candidatos, apontando as dificuldades de realizar a substituição dos candidatos em período muito próximo ao pleito, em que as pessoas podem ser até mesmo surpreendidas pela troca repentina, pensando que estão votando em um candidato quando, na verdade, sufragam terceiro. Propõe, outrossim, que esta troca se ultime no máximo até 30 (trinta) dias antes do prélio.



Em seguida foi concedida a palavra à Assessora de Imprensa do TRE-SP, Dra. ELIANA PASSARELLI, que expôs a necessidade da Justiça Eleitoral dedicar um final de semana, no caso, os dias 11 e 12 de setembro, para uma campanha unificada em todo o país a fim de que o eleitor solicite a segunda via ou reimpressão do título, para fomentar sobre o interesse jornalístico e alertar aqueles que desconhecem a exigência legal. A proposta foi aprovada, à unanimidade, devendo os Diretores-Gerais adotarem as providências necessárias.

Não havendo mais temas a tratar, o eminente Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Presidente do Colégio de Presidentes, declarou encerrado o 50º Encontro do Colégio de Presidentes, conclamando os presentes a assinarem a CARTA DE BRASÍLIA.

A presente ata foi elaborada por mim, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Secretário, que mandei digitar, rubricando a fim de conferir-lhe autenticidade, ...... sendo assinada por todos os membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2010

Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI Presidente do TRE/MS e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME Presidente do TRE/SP e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA Presidente do TRE/PA e Secretário do Colégio de Presidentes